



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 281/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11 § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao professor **LEANDRO PORTZ**, matrícula SIAPE nº1474933, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2007, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.005251/2014-20.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de abril de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor